

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 187

São Paulo

terça-feira, 2 de outubro de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

DECRETO DE 1-10-84

APLICANDO

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I e § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta do processo 21 CPP-5-84-SE e seu apenso, a OSMARINA CARAMORI RAVAGNANI, RG 3.420.331, Professor I, efetiva, do QM, da Secretaria da Educação.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 1-10-84

No processo administrativo 29 CPP-5-84 c/ap. SE-543-84, em que é indiciada OSMARINA CARAMORI RAVAGNANI: "À vista do apurado nestes autos e do parecer 1.334-84, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indiciada Osmarina Caramori Ravagnani, RG 3.420.331, Professor I, do Quadro do Magistério, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 256, I e § 1º, da Lei 10.261-68."

No processo SF-6.602-84 c/ap. SF-1.359-84, em que OS WALDO BUZZONI solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Estado, como locador individual: "Diante dos elementos deste processo e do parecer 1.352-84, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro, para os efeitos legais cabíveis, o pedido de contagem de tempo formulado pelo interessado."

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

DESPACHO DO ASSESSOR JURÍDICO-CHEFE, DE 1-10-84

No processo GG-1.449-73, em que DAVID FELDMAN solicita vista de processo: "Tendo em vista o parecer 1.411-84, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de vista formulado pelo interessado, visto que este não comprovou que representa algum dos indiciados envolvidos no processo administrativo disciplinar."

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções SEP de 28.9.84:

Autorizando nos termos do art. 69, da Lei 10.261/68, regulamentado pelo Decreto 52.332/69, o afastamento dos funcionários abaixo indicados, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, participarem do 59 Encontro Nacional de Entidades de Defesa do Consumidor, a realizar-se em Curitiba, no período de 2 a 4.10.84, conforme segue:

ELIANA CÁCERES, RG 5.278.371, Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SQC-I, padrão 12-A-4-I;

EMERSON JOEL GONÇALEZ, RG 6.517.799, Assistente de Planejamento e Controle II, QSEP-SQC-I, padrão 8-A-4-I;

Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	2
Segurança Pública	5
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	18
Educação	19
Saúde	55
Obras e do Meio Ambiente	56
Transportes	56
Administração	57
Trabalho	69
Cultura	69
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	69
Esportes e Turismo	69
Negócios Metropolitanos	70

Universidades

Universidade de São Paulo	70
Universidade Estadual de Campinas	71
Universidade Estadual Paulista	71

MARCOS JUSTO DE LIMA, RG 3.685.572, Assistente Técnico de Direção III, QSEP-SQC-I, padrão 14-A-4-I;

MARIA LUCIA ZULZKE GALLI, RG 4.507.414, Assistente de Planejamento e Controle III, QSEP-SQC-I, padrão 13-A-4-I;

MARIA TERESA NORNILLO, RG 8.574.770, Assistente de Planejamento e Controle I, QSEP-SQC-I, padrão 4-A-4-I;

MARILENA IGREJA LAZZARINI, RG 4.146.449, Diretor Técnico (Departamento Nível II), QSEP-SQC-I, padrão 12-A-4-I;

REGINA LÊA FORTUNA, RG 6.741.988, Assistente de Planejamento e Controle II, QSEP-SQC-I, padrão 9-A-4-I.

Exonerando, as funcionárias abaixo mencionadas, dos cargos de Auxiliar de Planejamento, do SQC-III-QSEP, caráter temporário, para os quais foram nomeadas por decreto de 10, publicado no DO, de 11.8.82, em virtude de haver findado o prazo de suas nomeações, nos termos do art. 92, inciso III, da Constituição do Estado (Emenda nº 2).

Elizete Macedo Costa Cebal, RG. 4.240.240, padrão 2-A-2-I, a partir de 03.09.84.

Elizabeth Maria Abrahão, RG. 3.590.471, padrão 2-A-2-I, a partir de 06.09.84.

Silvia Felisberto, RG. 15.617.473, padrão 3-A-2-I, a partir de 13.09.84.

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

Retificação do D.O. de 23.08.84

Na parte referente as Portarias da Diretora de 21.8.84, leia-se NEIDE AYOUB, R.G. nº 9.560.908... no período de 25.7 a 21.8.84.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 1º.10.84

EXONERANDO

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, 1, da L.C. 180/78, a pedido, ARTUR MACHADO SCAVONE, RG.4.293.883, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, lotado em seu Gabinete.

DECLARANDO DESIGNADA

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. 180/78, a partir de 7.1.84, ZITA DANTAS DE CARVALHO, RG. 5.212.326, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-II-QSJ, padrão 16-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para responder pelo expediente da Diretoria da Justiça, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Diretor (Divisão Nível II) do SQC-I-QSJ, padrão 12-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, vago em decorrência da criação pelo art. 52, das disposições Transitórias da L.C. 180/78, com redação dada pela L.C. 209/79.

ATRIBUINDO

nos termos do art. 5º, do Decreto 20.837/83, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, a contar de 25.8.84, ao bel. JOÃO ANTONIO RODRIGUES, RG.3.799.725, Assistente Social, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Departamento Nível II), da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 19, inciso I, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore, na função de Diretor Técnico (Departamento Nível II) correspondente ao valor do padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 1º.10.84

DISPENSANDO

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, 1, da L.C. 180/78, a pedido, FERNANDO ANTONIO BONHACK, RG.10.339.366, da função-atividade de Guarda de Presídio, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DISPENSANDO

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, 1, da L.C. 180/78, a partir de 13.9.84, GISELE APARECIDA SAVIO VIEIRA, RG.8.480.137, da função-atividade de Escriutária, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

a partir de 3.9.84, JENSO ISA, RG.9.775.792, da função atividade de Escriutário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

DECLARANDO COMPETIR

nos termos do art. 130, da Lei 10.261/68, a ADOLPHO SALVIA, RG.1.076.111, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 19-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 5.9.84.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 222, item III, § 1º, da Lei 10.261/68, à bela. MARILIA BENEDITA MACHADO, RG.5.072.808, Procuradora Subchefe - Nível I, do SQC-II-QSJ, efetiva, padrão 16-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, e vantagens do art. 4º, da L.C. 508/83, do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-220.156/84, Efetivada após 10.6.89.

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 206, da L.C. 180/78,

a EMILIANO DAVANSO - RG. 3.326.029 - Guarda de Presídio, extranumerário, do SQF-II-QSJ, padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a salários e vantagens do art. 45, da L.C. 207/79, com nova redação dada pelo art. 19, inciso II, da L.C. 348/84, conforme consta do processo SJ-220.146/84.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL: de 01/10/84

DECLARANDO:

no título de MARIA DE LOURDES SOBRAL - RG. 14.698.480, que a interessada passou a assinar-se MARIA DE LOURDES SOBRAL RILLO, em virtude de haver contraído matrimônio.

na resolução em nome de NEIDE CHECCHIA BAGNARIOL - R. G. nº 1.132.094, que a interessada faz jus à gratificação "pro-labore", na função de Chefe de Seção (Administração Geral), corrigida, no período de 10.2.82 a 22.3.83, ao valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. nº 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce, e não como constou.

RETIFICAÇÃO

na apostila do Diretor Geral de 21, publicada no "D.O." de 22.9.84, em nome de ANA MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA, onde se lê: padrão 10-A, leia-se: padrão 10-B.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria da Procuradoria Geral
de 28/8/84

COLOCANDO em Jornada Completa de Trabalho, o bel. FERES SABINO, RG. 5.894.890, Procurador do Estado, Nível I, padrão 13-B, Efetivo, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, do Quadro da Secretaria da Justiça, lotado na Procuradoria Geral do Estado. A despesa decorrente da presente convocação correrá à conta do Código Local.17.03, do orçamento vigente. O título do funcionário será apostilado pelo Diretor da Divisão de Administração.

OBS:- (PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO INCORRETO)

de 12/9/84

CLASSIFICANDO, a partir de 11/9/84:

- os cargos vagos de Procurador Subchefe, Nível II:

em decorrência da aposentadoria de LUIZ CAMARGO CAVALCAN TI, na 1a. Subprocuradoria da Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília;

em decorrência da aposentadoria de GILBERTO MONICO, na 2a. Subprocuradoria da Procuradoria de Assistência Judiciária;

em decorrência da aposentadoria de PEDRO LACONEGRO, na 1a. Subprocuradoria da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto;

- o cargo de Procurador Subchefe, Nível I, vago em decorrência do acesso de MOACYR BENEDITO LUCON, na 1a. Seccional da 1a. Subprocuradoria da Procuradoria Regional de Taubaté.

- os béis abaixo relacionados:

NEY TRONCON COSTA, RG.1.283.950, Procurador Subchefe, Nível II, na 3a. Subprocuradoria da Procuradoria Judicial; JOSÉ MARIA CATAEA, RG.1.336.586, Procurador Subchefe, Nível II, na 1a. Subprocuradoria da Procuradoria Regional de Araputuba;

RUBENS GOMIDE, RG. 578.789, Procurador Subchefe, Nível II, na 1a. Subprocuradoria da Procuradoria Regional de Presidente Prudente;

EVARISTO MARQUES PINTO, RG.1.844.411, Procurador Subchefe, Nível II, na 1a. Subprocuradoria da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto;

MARILIA BENEDITA MACHADO, RG. 5.072.808, Procurador Subchefe, Nível II, na 1a. Subprocuradoria da Procuradoria Regional de Bauru;

JOSÉ DOMINGOS RUIZ FILHO, RG. 1.546.072, Procurador Subchefe, Nível II, na 2a. Subprocuradoria da Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília;

ZENEIDA JUNQUEIRA LIMA NICO, RG. 1.059.524, Procurador Subchefe, Nível II, na 2a. Subprocuradoria da Procuradoria Regional de Taubaté;

LUIZ ANTONIO PINTO ALVES, RG. 451.539, Procurador Subchefe, Nível II, na 2a. Subprocuradoria da Procuradoria Regional de Marília;

NELSON MOITINHO, RG. 2.015.894, Procurador Subchefe, Nível II, na 1a. Subprocuradoria da Procuradoria Regional de Santos;

JOÃO CAMARGO DE ARADJO, RG. 470.856, Procurador Subchefe Nível II, na 4a. Subprocuradoria da Procuradoria de Assistência Judiciária;

HELIO CARLOS DE SIQUEIRA FERREIRA, RG. 2.161.040, Procurador Subchefe, Nível II, na 2a. Subprocuradoria da Procuradoria Judicial;

MARIA DA GLORIA LISBOA ALVARENGA, RG. 1.315.436, Procurador Subchefe, Nível I, na 2a. Seccional da 2a. Subprocuradoria da Procuradoria Administrativa;

MARIA APARECIDA ALMEIDA MELO PEREIRA MACHADO, R.G. nº 2.977.597, Procurador Subchefe, Nível I, na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Metropolitanos;

CESIO QUARES POTT, RG. 1.145.677, Procurador Subchefe, Nível I, na Consultoria Jurídica da Secretaria da Administração;

CÉLIO SALOMÃO DEBES, RG. 897.565, Procurador Subchefe, Nível I, na Seccional de Santo André da 1a. Subprocuradoria da Procuradoria Regional da Grande São Paulo;